

DECRETO Nº 267/2009

Autoriza o reajuste linear na tarifa dos Serviços de Abastecimento de Água da Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento de Serra Negra do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o descompasso nos preços de tarifas de águas e esgotos do Município; bastante distantes de recuperar a defasagem tarifária em relação a outras empresas fornecedoras dos mesmos serviços;

CONSIDERANDO o aumento da tarifa de energia elétrica, cloro e materiais utilizados na manutenção do sistema;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, a conceder reajuste na tarifa dos serviços de Abastecimento de água de 6,38% (seis, vírgula trinta e oito por cento), para a conta básica referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumo Amplo - IPCA, acumulado em 2008. Devendo ser aplicados nos consumos do mês de janeiro de 2009 e cobrados nas contas com vencimento em fevereiro de 2009, conforme Tabela de Tarifa em anexo.

Art. 2º. Fica mantida a cobrança das tarifas dos serviços de Esgotos no seguinte percentual: 20% (vinte por cento) da tarifa de água para o consumo em todas as categorias de consumidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 06 de Janeiro de 2009.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal